

EDITAL N.º 2/2026

ESTRUTURA LOCAL DE APOIO CASTRO VERDE, VALE DO GUADIANA, PIÇARRAS E CUBA ^(a)

PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DA DATA LIMITE DE SEMEITEIRA DAS CULTURAS PARA A FAUNA

1. De acordo com o previsto nos Normativos da Estrutura Local de Apoio Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba, que estabelecem normas e especificações técnicas adicionais e clarificadoras dos compromissos específicos a cumprir pelos beneficiários candidatos à intervenção «D.2.1.4 - Apoio Zonal Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba — Manutenção de rotação de sequeiro cereal - pousio/pastagens temporárias naturais», a data limite de sementeira das culturas indicadas na alínea m) do Artigo 20.º da Portaria 54-A/2023, de 27 de fevereiro (culturas para a fauna) é 15 de março.

Tendo em consideração as condições climáticas do presente inverno, caracterizado por precipitação acentuada e persistente, que originaram excesso de humidade no solo e cujo encharcamento elevado impossibilitou, de uma forma geral, as operações culturais inerentes à sementeira das culturas previstas para a fauna, a Estrutura Local de Apoio Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba **deliberou autorizar, a título excecional, e apenas para o ano de 2026, o alargamento do prazo para a realização da sementeira das culturas para a fauna.**

Assim, **estabelece-se que a data limite de sementeira das culturas para a fauna é prorrogada até 31 de março de 2026.**

2. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Beja, 13 de março de 2026

Pela Estrutura Local de Apoio Castro Verde Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba

Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos

(a) O território abrangido pelo Apoio Zonal de Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba no âmbito deste edital são: **Zona de Proteção Especial de Castro Verde, Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana, Parque Natural do Vale do Guadiana, Sítio de Importância Comunitária Guadiana, Zona de Proteção Especial de Piçarras e Zona de Proteção Especial de Cuba.**

